



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

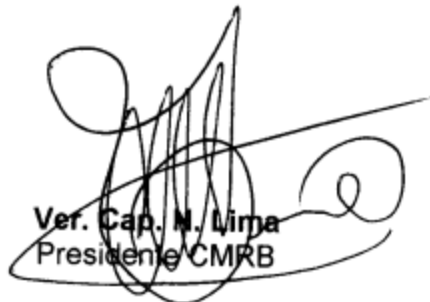


### GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/2022.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 135/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº025/2022, autuada no procedimento administrativo de nº12096/2022, que tem como Objetivo, a solicitação de pagamento de inscrição em curso de capacitação, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso Noções Básicas da Administração Pública - para o vereador Raimundo Nonato Ferreira da Silva, na cidade Brasília - DF, no período de 10 a 14 de maio de 2022.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: Clesio Mucio Drumond Filho  
Procedimento Administrativo nº12096/2022  
Inexigibilidade de Licitação nº025/2022

Rio Branco-Acre, 25 de abril de 2022 .



Ver. Cap. M. Lima  
Presidente CMRB

tual do Contrato de Conexão de Internet Link Via Rádio Banda Larga Com 06 Megas Nº 012 /2021, datado de 23 de abril de 2021 e, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a prestação de serviços de Conexão de Internet Link Via Rádio Banda Larga Com 06 Megas, o vencimento do contrato passará para o dia 31 de Dezembro de 2022. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com os elementos de despesas Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. Assinam: José dos Santos Furtado pelo CONTRATANTE e Ronei Alves Pequeno pela CONTRATADA. Marechal Thaumaturgo – Acre, 23 de abril de 2022.

José dos Santos Furtado  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021 CONTRATO Nº. 006/2021  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, e a Empresa PORTONET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.  
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do PRAZO DE VIGÊNCIA  
É VALOR do CONTRATO Nº. 006/2021, relativo ao SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA (link dedicado), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto Acre. VALOR DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais). VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 91.076,80 (noventa e um mil e setenta e seis reais e oitenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 01.001.01.031.2001.2002 Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Fonte: 01 - Recurso Próprio.  
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.  
VIGÊNCIA: 16/03/2022 à 16/11/2022.  
SIGNATÁRIOS: Máximo Antônio de Souza Costa e Eliene de Almeida Amorim pela Câmara Municipal e Raimundo Nonato Lima da Fonseca pela Empresa.  
Porto Acre, 01 de março de 2022.

Máximo Antônio de Souza Costa - Presidente Eliene Almeida de Amorim - 1ª Secretária  
Raimundo Nonato Lima da Fonseca – Sócio Proprietário

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/2022.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 135/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº025/2022, autuada no procedimento administrativo de nº12096/2022, que tem como Objetivo, a solicitação de pagamento de inscrição em curso de capacitação, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso Noções Básicas da Administração Pública - para o vereador Raimundo Nonato Ferreira da Silva, na cidade Brasília - DF, no período de 10 a 14 de maio de 2022.  
Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: Clesio Mucio Drumond Filho  
Procedimento Administrativo nº12096/2022  
Inexigibilidade de Licitação nº025/2022  
Rio Branco-Acre, 25 de abril de 2022.

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente CMRB

### ACRELÂNDIA

DECRETO DE Nº 071 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito em Exercício do Município de Acrelândia, Senhor Eraldes Caetano de Souza, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO, a Lei Municipal de nº 294 de 04 de abril de 2006, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Município. RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o servidor FABIO CAETANO DE SOUZA, RG:344456

SSP/RO, CPF:735.347.222-72, no cargo de GESTOR da Escola Centralizada Municipal Altina Magalhães.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito em Exercício – Acrelândia-AC, 20 de abril de 2022.

Eraldes Caetano de Souza  
Prefeito em exercício

Publique-se, cumpra - se e certifique –

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº. 073 DE 25 DE ABRIL DE 2022

\*SUMULA: Nomeia os novos Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com base na Lei nº 588 de 02 de Dezembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA/AC, OLAVO FRANCELINO REZENDE, no uso de suas atribuições que lhe são oferecidas pelo art. 57º, Inciso II e V da Lei Orgânica do Município de Acrelândia. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Eliana Souza da Costa - Titular
- Suellem Zacarias Dutra - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Edenilza de Paula Dias - Titular
- Elisabete Pena Alves Spinola – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Maria do Perpétuo Socorro Gonçalves Espíndola - Titular
- Luciana Martins de Oliveira – Suplente

REPRESENTANTES DO ORGANISMO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

- Ana Paula da Silva Rodrigues – Titular
- Denise Elidia da Silva – Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES

- Maria Luiza de Almeida- Titular
- Marlene da Conceição Soares- Suplente

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

- Marcileia dos Santos Rodrigues - Titular
- Tália da Silva Rodrigues – Suplente

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

- Ivanete Aparecida Patrício- Titular
- Orfília Deon de Mattos – Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PECUARISTA DE ACRELÂNDIA

- Cleuzimar Maria da Silva Koller - Titular
- Vilmaria Pereira Snigura – Suplente

Art. 1º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2022 e ficam revogadas as disposições em contrário.

Olavo Francelino Rezende  
Prefeito de Acrelândia

CONTRATO Nº 113/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

Que fazem, o Município de Acrelândia, pessoa jurídica de direito público, com sede, Avenida Gov. Edmundo Pinto, nº 810, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. Eraldes Caetano de Souza, portador do RG 1067492-6 e CPF Nº 409.178.609-00, residente e domiciliado no Projeto Redenção 01, Quadra 11, Km 03, doravante denominado CONTRATANTE e a pessoa física Carlos Henrique Martins, inscrito no CPF nº 990.119.991-34, com endereço Ramal do Café, km 02 – Zona Rural, localizado no Município de Acrelândia/Ac, doravante denominado CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto desta contratação é a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações para prover as necessidades de alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/AC, além do disposto no presente edital e seus respectivos anexos da chamada pública nº 01/2022.

O valor total de R\$ 19.999,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais), conforme listagem anexa a seguir:  
Item 03 – ALFACE – (5.500 MAÇO) – valor unitário: R\$ 3,00; Valor total: R\$ 16.650,00 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais)